



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA DG/SGP Nº 852, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 64/2025](#) e atendendo ao parágrafo único, do art. 24 da [Lei nº 11.416/2006](#), e conforme processo PROAD nº 43207/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 09 (nove) Funções Comissionadas, nível FC-05, em 11 (onze) Funções Comissionadas de Auxiliar de Gabinete, FC-03, e 02 (duas) Funções Comissionadas de Assistente de Gabinete, nível FC-05, conforme demonstrativo abaixo:

TRANSFORMAÇÃO DE COMISSIONAMENTO							
Situação Antiga				Situação Nova			
QT	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QT	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	FC-05	R\$ 2.875,02	R\$ 25.875,18	2	FC-05	R\$ 2.875,02	R\$ 5.750,04
				11	FC-03	R\$ 1.776,07	R\$ 19.536,77
Total			R\$ 25.875,18	TOTAL			R\$ 25.286,81
				SALDO DA DIFERENÇA			R\$ 588,37

Art. 2º Após a transformação, haverá um saldo positivo de R\$ 588,37.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.